

Decisão / Análise de Admissibilidade

Decisão

Código da Operação:

ALT20-02-5673-FEDER-000164

Designação da Operação:

Reabilitação e apetrechamento de escolas no concelho de Santarém

Beneficiário:

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020

Presidente: António José Ceia da Silva

Entidade: Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva)

Reunião da CD n.º: ALT20-2021-12

Data: 2021-03-23

Decisão: Aprovada

Parecer: Aprovada, nos termos propostos pelo Secretariado Técnico, na Reunião da Comissão Diretiva nº ALT20-2021-12 de 2021-03-23.

SUSANA LOURO
MORGADO
MAURÍCIO
D'AVÓ

Assinado de forma
digital por SUSANA
LOURO MORGADO
MAURÍCIO D'AVÓ
Dados: 2021.11.29
10:28:39 Z

Parecer do Secretário Técnico

Data: 23-03-2021 11:31
Nome: Maria do Carmo Abelha Ricardo
Entidade: Autoridade de Gestão (Unidade Sustentabilidade e Inclusão)
Proposta de parecer: Aprovação
Parecer: De acordo com a análise realizada e o parecer do Coordenador, emito parecer favorável à aprovação da presente candidatura.

Parecer do Coordenador do Organismo Intermédio

Data: 23-03-2021 9:46
Nome: António Manuel de Carvalho Torres
Entidade: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (OI - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo)
Proposta de parecer: Aprovação
Parecer: Concordo com a análise efetuada. Submete-se a aprovação da candidatura à consideração superior.

Parecer do Técnico

Data: 23-03-2021 9:44
Nome: Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos
Entidade: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (OI - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo)
Proposta de parecer: Aprovação
Parecer: O município de Santarém apresentou a candidatura "Reabilitação e apetrechamento de escolas no concelho de Santarém" ao Aviso de Abertura ALT20-73-2021-17- CIMLT do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, Prioridade de Investimento 10.5 do Eixo 2 do Programa Operacional da Região Alentejo.

A Operação Reabilitação e apetrechamento de escolas no concelho de Santarém, integra-se na Prioridade de Investimento 10.5 Investimentos na educação, na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas, do Eixo Prioritário 2 Ensino e Qualificação do Capital Humano do Programa Operacional Regional do Alentejo Alentejo 2020.

A tipologia da intervenção é a 73 Infraestruturas de Ensino Básico e Secundário, cujo objetivo específico é prosseguir a requalificação/modernização das instalações da educação pré-escolar, dos ensino básico e secundário, suprimindo situações deficitárias e melhorando as condições para a educação e ensino, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema, melhorando a capacidade de acolhimento de crianças com deficiência ou incapacidade, com mobilidade reduzida, permitindo o acesso a todos os espaços considerados vitais do estabelecimento de ensino. Encontra-se a presente operação sujeita às disposições e normas contidas no Regulamento Específico do Capital Humano.

Com a presente candidatura o município de Santarém pretende a reabilitação e apetrechamento das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões e colocação de relva sintética nos campos polidesportivos das EB 2.3 do concelho. A operação proposta procura ir ao encontro do objetivo central da Carta Educativa de Santarém: promover um ensino de qualidade e pedagogicamente enriquecedor e, ao mesmo tempo, contribuir para um sistema territorial e urbano mais equilibrado e eficiente.

Na presente candidatura estão previstas intervenções nas seguintes escolas: Escola Básica de Alcanhões; Escola Básica dos Leões; Escola EB 2.3 D. João II; Escola EB 2.3 Mem Ramires; Escola EB 2.3 Alexandre Herculano.

A concretização desta operação permitirá atingir os seguintes objetivos específicos:

- promoção da integração dos diferentes níveis de ensino, numa lógica de integração de ofertas educativas (educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico);
- criação de novos pólos educativos de excelência do ensino básico e da educação pré-escolar;
- aumento dos níveis de cobertura da educação pré-escolar pública, como forma de promover o desenvolvimento global da criança e de contribuir para o sucesso da aprendizagem;
- melhoria da oferta da rede de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico, por forma a possibilitar o funcionamento de todo os estabelecimentos em regime normal;
- desenvolvimento de uma oferta educativa com uma cobertura geográfica eficaz e de proximidade;
- promoção das condições de vivência escolar.

Com a intervenção proposta ficam sanadas as especificidades que justificam a presente candidatura. A operação é composta por quatro componentes:

- Construções Diversas;
- Equipamento Básico;
- Equipamento Informático;
- Aquisição de Bens.

A operação proposta encontra-se inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Lezíria do Tejo e cumpre o n.º1 do ponto 6 do Aviso de Abertura.

O município está integrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Lezíria do Tejo e está previsto como beneficiário nas alíneas a) e b) do n.º3 do Aviso - "Intervenções na rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, em equipamentos que promovam a racionalização da rede escolar"; e "Intervenções na rede do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico".

Apresenta Parecer favorável da DGESTE para a empreitada da EB dos Leões e EB de Alcanhões.

Neste momento, o grau de maturidade mínimo dos investimentos encontra-se cumprido visto as empreitadas de reabilitação das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões encontram-se adjudicadas, conforme exigido no n.º5 do ponto 6 do Aviso de abertura.

Neste momento, o grau de maturidade mínimo dos investimentos encontra-se cumprido visto as empreitadas de reabilitação das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões encontram-se adjudicadas, conforme exigido no n.º5 do ponto 6 do Aviso de abertura..

Foi ainda realizada a avaliação de mérito da operação, a qual obteve uma pontuação de 3,8 reunindo assim condição de aprovação da candidatura.

Para o apuramento do montante elegível, procedeu-se à análise dos investimentos propostos tendo em conta os valores máximos de referência estipulados no Anexo II i) e Anexo II ii) aprovados pela comissão Diretiva do PO Alentejo 2020. Os cálculos dos valores máximos de referência encontram-se anexados a esta análise. De modo a completar a rede de escolas na Lezíria do Tejo, propõe-se que o Investimento elegível seja 525.345,88 a uma taxa de comparticipação de 85% corresponde a um FEDER de 446.544,00.

Face ao exposto, submete-se a aprovação da candidatura à consideração superior.

Decisão / Parecer Técnico

Identificação da Candidatura

Código da Operação:

ALT20-02-5673-FEDER-000164

Designação da Operação:

Reabilitação e apetrechamento de escolas no concelho de Santarém

Código do Aviso:

ALT20-73-2021-17

Eixo Prioritário:

Eixo 2 - Ensino e qualificação do capital humano

Objetivo Temático:

Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de Investimento:

Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;

Tipologia de Intervenção:

Infraestruturas de ensino básico e secundário

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos:

As duas empreitadas já se encontram adjudicadas (a Escola dos Leões foi intervencionada em 2020) e para as restantes componentes (mobiliário, material didático, equipamento informático, e para os 3 campos relvados sintéticos será aberto procedimento).

Medidas de Publicidade:

Por forma, a informar os cidadãos e assegurar a transparência dos apoios concedidos será cumprida a legislação da União Europeia, a legislação nacional, bem como das orientações sobre regras de comunicação e informação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Nesta conformidade, haverá publicação no sítio web da Câmara Municipal de informação acerca dos objetivos e resultados do projeto, onde também se faz referência à comparticipação da União Europeia e ao Fundo (FEDER) que dá apoio à operação.

No decorrer da empreitada de construção do pavilhão, será colocado um painel publicitário construído de acordo com as especificações do guia de informação e comunicação do Portugal 2020. Após a conclusão da empreitada, será afixada uma placa permanente, igualmente de acordo com o normativo supracitado. Poderão, ainda, ser consideradas outras formas de divulgação que eventualmente venham a revelar-se necessárias para um melhor esclarecimento dos utilizadores e do público em geral, como spots radio, press releases, artigos para boletins de divulgação, dossiês de imprensa, etc., as quais irão incluir referências ao apoio do Alentejo 2020 e do FEDER, aos objetivos globais do projeto, e aos montantes de investimento e apoio.

Domínio de Intervenção:

Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)

Caraterização da Candidatura

Caraterização da Candidatura

Data Prevista de Início:

12-08-2020 0:00

Data Prevista de Conclusão:

30-12-2021 0:00

Natureza do Investimento

Designação:

Infra-estruturas

Com utilização económica:

Não

Classificação Económica

Código CAE	Designação	Percentagem
84113	Administração Local	100.00%

Articulação com outras Operações ou Programas

No âmbito do:	S/N	Continuação	Complementar	FSE
QREN	Não			
Portugal 2020	Sim		PACTO	
Outros programas nacionais ou comunitários	Não			

Articulação com planos e estratégias

S/N	Tipo	Código	Designação Beneficiário
Sim	PDCT	EIDT-99-2015-02-015	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Enquadramento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI):

Não Aplicável

Análise

A Operação Reabilitação e apetrechamento de escolas no concelho de Santarém foi candidata pelo município de Santarém ao aviso de concurso nº ALT20-73-2019-39-CIMLT do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, Prioridade de Investimento 10.5 do Eixo 2 do Programa Operacional da Região Alentejo a 01-03-2021 na última fase do Aviso de Abertura.

A operação proposta procura ir ao encontro do objectivo central da Carta Educativa de Santarém: promover um ensino de qualidade e pedagogicamente

enriquecedor e, ao mesmo tempo, contribuir para um sistema territorial e urbano mais equilibrado e eficiente.

Na presente candidatura estão previstas intervenções nas seguintes escolas:

- Escola Básica de Alcanhões;
- Escola Básica dos Leões;
- Escola EB 2.3 D. João II;
- Escola EB 2.3 Mem Ramires;
- Escola EB 2.3 Alexandre Herculano.

Pretende-se a reabilitação e apetrechamento das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões e colocação de relva sintética nos campos polidesportivos das EB 2.3 do concelho.

Apresenta Parecer favorável da DGESTE para a empreitada da EB dos Leões e EB de Alcanhões.

Neste momento, o grau de maturidade mínimo dos investimentos encontra-se cumprido visto as empreitadas de reabilitação das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões encontram-se adjudicadas, conforme exigido no n.º5 do ponto 6 do Aviso de abertura.

O município está integrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Lezíria do Tejo e está previsto como beneficiário nas alíneas a) e b) do n.º3 do Aviso - "Intervenções na rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, em equipamentos que promovam a racionalização da rede escolar"; e "Intervenções na rede do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico".

Com a intervenção proposta ficam sanadas as especificidades que justificam a presente candidatura.

Beneficiário da Candidatura

NIF	Designação	Percentagem	Principal
505941350	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	100.00%	Sim

Descrição da Operação

Na presente candidatura estão previstas intervenções nas seguintes escolas:

- Escola Básica de Alcanhões;
- Escola Básica dos Leões;
- Escola EB 2.3 D. João II;
- Escola EB 2.3 Mem Ramires;
- Escola EB 2.3 Alexandre Herculano.

Pretende-se a reabilitação e apetrechamento das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões e colocação de relva sintética nos campos polidesportivos das EB 2.3 do concelho.

Escola Básica de Alcanhões

O edifício apresenta várias patologias decorrentes da idade da construção e do estado de degradação da cobertura. O telhado apresenta deformações. No interior o tecto em madeira denuncia a entrada de água. As instalações eléctricas apresentam problemas. De referir que nenhum dos espaços, incluindo instalações sanitárias, está adaptado a pessoas de mobilidade condicionada. A necessidade de intervenção nestes conjunto edificado vem na sequência de diversas infiltrações nas salas de aulas, necessidade de construção de instalação sanitária acessível e salas de aula acessíveis e arranjos exteriores, nomeadamente de piso, muros e pinturas.

Escola Básica dos Leões

A cobertura possui uma área de 945 m² constituída por chapas de fibrocimento, e uma pequena área (sala dos professores) de 48 m² de chapa metálica, em mau estado de conservação. Os pavimentos das salas de aula e hall do 1º andar estão em mau estado, sendo que se prevê a sua substituição.

O Município de Santarém tem vindo a investir na melhoria da qualidade das instalações desportivas nas escolas.

Neste sentido, mantendo a mesma preocupação no aumento da qualidade na dinamização das aulas de educação física, do desporto escolar e também na utilização dos alunos durante os intervalos, promovendo-se, desta forma, um maior gosto pela prática desportiva e a adoção de estilos de vida ativos e saudáveis, pretende-se investir na colocação de relva sintética nos campos polidesportivos descobertos das Escolas EB 2,3 do concelho.

Na maioria dos casos estes espaços desportivos têm um piso em asfalto ou betão, tornando-o pouco atrativo para a prática desportiva.

O que se pretende é colocar relva sintética com características multidesportivas (futebol, basquetebol, volley, ténis) nos campos exteriores das escolas EB 2,3: D. João II, Mem Ramires e Alexandre Herculano.

Objetivos da Operação (informação utilizada para publicitação da operação)

A concretização desta operação permitirá atingir os seguintes objectivos específicos:

- promoção da integração dos diferentes níveis de ensino, numa lógica de integração de ofertas educativas (educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico);
- criação de novos pólos educativos de excelência do ensino básico e da educação pré-escolar;
- aumento dos níveis de cobertura da educação pré-escolar pública, como forma de promover o desenvolvimento global da criança e de contribuir para o sucesso da aprendizagem;
- melhoria da oferta da rede de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico, por forma a possibilitar o funcionamento de todo os estabelecimentos em regime normal;
- desenvolvimento de uma oferta educativa com uma cobertura geográfica eficaz e de proximidade;
- promoção das condições de vivência escolar.

Resumo (informação utilizada para publicitação da operação)

Estão preconizadas duas empreitadas para reabilitação das escolas EB1 de Alcanhões e Leões. Para estas escolas propõe-se a aquisição do mobiliário, material didático e equipamento informático. Irão ser colocados 3 relvados sintéticos nas escolas EB 2.3 do concelho (Escola D. João II, Mem Ramires e Alexandre Herculano).

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto

Com a intervenção proposta ficam sanadas as especificidades que justificam a presente candidatura.

Repartição do Investimento por Componentes

Componente	Beneficiário	Custo Total	Inv. Elegível	Inv. não Elegível	Inv. Elegível não Participado
Construções diversas	505941350	362543.08€	362543.08€	0.00€	0.00€
Equipamento de informática	505941350	34440.00€	34440.00€	0.00€	0.00€
Equipamento Básico	505941350	72570.00€	72570.00€	0.00€	0.00€
Aquisição de bens	505941350	55792.80€	55792.80€	0.00€	0.00€
TOTAL:		525345.88€	525345.88€	0.00€	0.00€

Análise

O Município de Santarém apresenta a Reabilitação e apetrechamento de escolas no concelho de Santarém no âmbito da Prioridade de Investimento Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas.

A operação é composta por quatro componentes:

- Construções Diversas;
- Equipamento Básico;
- Equipamento Informático;
- Aquisição de Bens.

Componente - Construções Diversas

Inclui as despesas com as empreitadas das escolas de Alcanhões e dos Leões, tem um valor base de 342.021,77, acrescido de IVA perfaz o montante de 362.543. As despesas estão previstas nas alíneas b) do n.º1 do artigo 41º da Portaria n.º 60-C/2015de 2 de março, pelo que do ponto de vista da sua natureza a despesa proposta é considerada elegível.

Componente - Equipamento Básico

Inclui as despesas com o mobiliário escolar e material didático das escolas de Alcanhões e dos Leões, tem um valor estimado de 59.000, acrescido de IVA perfaz o montante de 72.570. As despesas estão previstas nas alíneas f) do n.º1 do artigo 41º da Portaria n.º 60-C/2015de 2 de março, pelo que do ponto de vista da sua natureza a despesa proposta é considerada elegível.

Componente - Equipamento Informático

Inclui as despesas com o equipamento informático das escolas de Alcanhões e dos Leões, tem um valor estimado de 28.000, acrescido de IVA perfaz o montante de 34.440. As despesas estão previstas nas alíneas f) do n.º1 do artigo 41º da Portaria n.º 60-C/2015de 2 de março, pelo que do ponto de vista da sua natureza a despesa proposta é considerada elegível.

Componente - Aquisição de Bens

Pretende-se investir na colocação de relva sintética nos campos polidesportivos descobertos das Escolas EB 2,3 do concelho, nomeadamente nas escolas EB 2.3 D. João II, Mem Ramires e Alexandre Herculano. Tem um valor estimado de 45.360, acrescido de IVA perfaz o montante de 55.792,80. As despesas estão previstas nas alíneas f) do n.º1 do artigo 41º da Portaria n.º 60-C/2015de 2 de março, pelo que do ponto de vista da sua natureza a despesa proposta é considerada elegível.

Neste momento, o grau de maturidade mínimo dos investimentos encontra-se cumprido visto as empreitadas de reabilitação das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões encontram-se adjudicadas, conforme exigido no n.º5 do ponto 6 do Aviso de abertura.

O beneficiário possui o Parecer favorável do Ministério da Educação através da DGESTE conforme exigido no n.º3 do Ponto 6 do Aviso de Abertura.

Para o apuramento do montante elegível procedeu-se à análise dos investimentos propostos tendo em conta os valores máximos de referência no Anexos II i) e Anexo II ii) do Aviso aprovados pela Comissão Diretiva do PO Alentejo 2020. Os

cálculos dos valores máximos de referência encontram-se num ficheiro anexo a esta análise.

Caraterização do Investimento da Candidatura

Financiamento

Forma de Financiamento:

Subvenção Não Reembolsável

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI:

Não

Financiamento da Operação:

Custo Total (1):

525345.88€

Investimento não Elegível (2):

0.00€

Investimento Elegível não Comparticipado (3):

0.00€

Investimento Elegível (4):

525345.88€

Taxa de Cofinanciamento:

85%

Contribuição Comunitaria:

446544.00€

Elegível não Comparticipado Receitas (10=4-9):

0.00€

Financiamento Público Nacional:

78801.88€

Orçamento do Estado:

0.00€

Capítulo 50:

0.00€

Capítulo 3:

0.00€

Outras Fontes:

0.00€

Operação Geradora de Receitas:

Não

Montante Máximo Elegível (9):

525345.88€

Total Elegível não Comparticipado (11=10+3):

0.00€

Financiamento Privado:

0.00€

Autarquia Local:

78801.88€

Empresas Públicas:

0.00€

Orçamento Regional:

0.00€

Outras:

0.00€

Plano de Investimentos

Ano	FEDER	AL	Despesa Pública	Inv. Elegível	Inv. não Elegível	Inv. Elegível não Comparticipado	Custo Total
2020	78839.66€	13912.88€	92752.54€	92752.54€	0.00€	0.00€	92752.54€
2021	367704.34€	64889.00€	432593.34€	432593.34€	0.00€	0.00€	432593.34€
TOTAL:	446544.00€	78801.88€	525345.88€	525345.88€	0.00€	0.00€	525345.88€

Inscrição em orçamento e plano de actividades

A operação encontra-se inscrita em Orçamento e PPI para 2021.

Análise

O Investimento proposto pelo promotor refere-se a despesas com a reabilitação e apetrechamento das Escolas EB1 de Alcanhões e Leões e colocação de relva sintética nos campos polidesportivos das EB 2.3 do concelho. e enquadram-se nas alíneas b) e f) do n.º1 do artigo 41º da Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, pelo que do ponto de vista da sua natureza a despesa proposta é considerada elegível.

Relativamente à elegibilidade temporal da despesa e de acordo com o n.º4 do art.º 15 do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27/10, apenas são consideradas elegíveis despesas realizadas e efetivamente pagas entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2023. No caso concreto da operação todas as despesas estão no horizonte temporal elegível, com início a 12/08/2020, e conclusão a 31/12/2021.

No que se refere à elegibilidade do IVA da operação e de acordo com o n.º12 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, "não é despesa elegível o IVA recuperável, ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário". Assim, a entidade beneficiária desta operação está enquadrada no regime de IVA com afetação real de todos os bens, deverá considerar-se o IVA da operação como despesa elegível.

Relativamente ao cumprimento das regras de Mercados Públicos e concorrência remete-se esta análise para a fase de acompanhamento e execução da operação.

Apresenta Parecer favorável da DGESTE para a empreitada da EB dos Leões e EB de Alcanhões, conforme nº 3 do ponto 6 do Aviso de Abertura.

As empreitadas para reabilitação das escolas EB1 de Alcanhões e Leões encontram-se adjudicadas cumprindo o grau de maturidade exigido no nº 5 do ponto 6 do Aviso de Abertura.

Para o apuramento do montante elegível, procedeu-se à análise dos investimentos propostos tendo em conta os valores máximos de referência estipulados no Anexo II i) e Anexo II ii) aprovados pela comissão Diretiva do PO Alentejo 2020.

Os cálculos dos valores máximos de referência encontram-se anexados a esta análise.

Propõe-se o Investimento elegível seja 525.345,88 a uma taxa de participação de 85% corresponde a um FEDER de 446.544.

Cumprimento das regras e legislação e análise de impactos em matéria de:**Sócio-económico**

A presente operação irá promover um ensino de qualidade e pedagogicamente enriquecedor e, ao mesmo tempo, contribuir para um sistema territorial e urbano mais equilibrado e eficiente.

Ambiente

O projecto apresenta soluções com forte contributo para a eficiência térmica/energética dos edifício.

Igualdade de oportunidades

Estão asseguradas, implicitamente, todas as premissas que sustentam a igualdade de oportunidades e de género. O equipamento será alocado, sem qualquer tipo de exceção, a toda a população escolar.

Enquadramento em instrumentos de planeamento e gestão do território

O beneficiário apresenta Pareceres de enquadramento das intervenções nos instrumentos de gestão territorial emitidos pela Divisão de Urbanismo.

Auxílio do Estado

O apoio atribuído constitui-se como Auxílio do Estado? Não

Objetivos Macro do PO

- Atenuar em 10% as assimetrias territoriais (em particular entre as zonas urbanas e rurais), o que equivale a reduzir o desvio padrão do PIB por habitante, entre as NUTS III da Região Alentejo, de 3.995 ¢ (em 2012) para 3.595 ¢ (em 2020).

Contributo:**Indicadores da Candidatura**

Tipo	Unidade	Financiamento Contratado	Valor Referência	Meta	Ano Alvo	Observações
R.10.05.01.P - Alunos inscritos no estabelecimento de ensino no ano letivo seguinte ao termino da intervenção						
Resultado	N.º	446544	2075.00	2075	2022	
O.10.05.01.P - Equipamentos de ensino intervencionados						
Realização	N.º	446544.00	0.00	5	2022	

Análise

Apresenta como indicadores de realização e de resultado os seguintes:

Indicadores de realização:

- Equipamentos de ensino intervencionados (N.º): 5

Indicadores de resultado:

- Alunos inscritos no estabelecimento de ensino no ano letivo seguinte ao término da intervenção (N.º): 2.075

Critérios de Seleção

Avaliação de Mérito da Candidatura:

$$1 * ([0.15]0.05) + 1 * ([1.5]0.3) + 1 * ([0.15]0.05 + [0.8]0.2) + 1 * ([1]0.2 + [0.2]0.2) = 3.80$$

A - EFICÁCIA E IMPACTO EM RESULTADOS	
A1 - Contributo direto para os indicadores de realização e de resultado do Programa para os quais foi definida uma meta	1.00
Contributo directo para os indicadores de realização e de resultado; Contributo indirecto para os indicadores de realização e de resultado; Sem contributo para os indicadores de realização e de resultado;	5
A2 - Número de alunos abrangidos pelo estabelecimento intervencionado	0.20
Projectos que promovam o aumento do número de alunos por escola, tendo em conta as necessidades identificadas na respectiva Carta Educativa Municipal em mais de 20%; Projectos que promovam o aumento do número de alunos por escola, tendo em conta as necessidades identificadas na respectiva Carta Educativa Municipal em > 10% e < 20%; Projectos que promovam o aumento do número de alunos por escola, tendo em conta as necessidades identificadas na respectiva Carta Educativa Municipal em > 5% e < 10%; Projectos que promovam o aumento do número de alunos por escola, tendo em conta as necessidades identificadas na respectiva Carta Educativa Municipal em menos de 5%; Sem acréscimo;	1
B - EFICIÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO	
B1 - Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado	0.15
Excelente adequação do orçamento apresentado aos objectivos do projeto; Boa adequação do orçamento apresentado aos objectivos do projeto; Adequação do orçamento apresentado aos objectivos do projeto; Insuficiente adequação do orçamento apresentado aos objectivos do projeto; Reduzida adequação do orçamento apresentado, aos objectivos do projeto;	3
B2 - Evidência da sua contribuição para a eficiência energética dos equipamentos	0.80
O projeto contempla soluções inovadoras com forte contributo para a eficiência energética; O projeto contempla soluções com forte contributo para a eficiência energética; O projeto contempla soluções, apenas ao nível da construção, que contribuem para a eficiência energética; O projeto contempla soluções com reduzido contributo para a eficiência energética; O projeto não contempla soluções que contribuam para a eficiência energética;	4
D - ABRANGÊNCIA, TRANSVERSALIDADE E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	
D - Alinhamento das operações com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT)	1.50
Contributo directo para os objetivos definidos nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial; Contributo indirecto para os objetivos definidos nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial; Sem contributo para os objetivos definidos nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial;	5
E - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE GÉNERO	
E - Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género	0.15
O projeto evidência de forma clara a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género; O projeto evidência a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género; O projeto não evidência a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género;	3

Justificação

A - EFICÁCIA E IMPACTO EM RESULTADOS

A1 - Contributo direto para os indicadores de realização e de resultado do Programa para os quais foi definida uma meta
A Operação tem contributo directo para os indicadores de realização e de resultado.
A2 - Número de alunos abrangidos pelo estabelecimento intervencionado
Não há acréscimo do n.º de alunos.

B - EFICIÊNCIA, QUALIDADE E INOVAÇÃO

B1 - Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado
A Operação tem um orçamento adequado aos objectivos do projecto;
B2 - Evidência da sua contribuição para a eficiência energética dos equipamentos
O projecto apresenta soluções com forte contributo para a eficiência térmica/energética dos edifícios.

D - ABRANGÊNCIA, TRANSVERSALIDADE E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A operação tem contributo directo para os objetivos definidos nas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial.

E - IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE GÉNERO

Estão asseguradas, implicitamente, todas as premissas que sustentam a igualdade de oportunidades e de género. O equipamento será alocado, sem qualquer tipo de exceção, a toda a população escolar.

Documentos Anexos aos Pareceres

Nome do Ficheiro	Descrição
comprovativoNaoDivida-22-03-2021.pdf	
Segurança Social.pdf	
PDM.rar	
CMR - Santarem.xlsx	
mail promotor.pdf	

Checklist das Condições de admissão e aceitação da operação**Condições Gerais de Elegibilidade da Candidatura**

a) - Estarem previstas nos eixos prioritários do PO e na tipologia de investimento a que se candidatar.	Sim	A Candidatura apresentada enquadra-se no Eixo 2- Ensino e qualificação do capital humano, Objetivo Temático "Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida", PI 10.5 - Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e f o r m a t i v a s .
b) - Disporem de toda a informação exigida em regulamento específico ou em orientações técnicas gerais e específicas do PO, para a instrução do processo de candidatura nos termos, condições e prazos fixados pela Autoridade de Gestão.	Sim	

Aviso de abertura de concurso

1 - Estarem inscritos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), respeitando os limites do cofinanciamento aprovados nos referidos PDCT;	Sim	
2 - Estarem previstas na Carta Educativa do respetivo Município na versão homologada pelo Ministério da Educação ou, apresentarem parecer favorável da DGEstE;	Sim	
3.1 - Possuírem parecer do Ministério da Educação na requalificação da educação pré-escolar e da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico, através da plataforma informática de monitorização;	Sim	A operação tem Parecer favorável da DGEstE conforme parecer anexo ao formulário de candidatura.
3.2 - Possuírem parecer do Ministério da Educação no caso do 2º e 3º ciclos de ensino básico e secundário, parecer da DGEstE, aprovando o programa de espaços da infraestrutura;	N/A	
4 - Sejam objeto de uma caracterização técnica e de um orçamento suficientemente detalhados e fundamentados, com uma estrutura de custos adequada aos objetivos visados, e que incluam indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o grau de execução da operação e os progressos realizados;	Sim	
5.1 - Demonstrar grau de maturidade mínimo, dos investimentos a candidatar, tendo por referência a componente principal do investimento, de acordo com a Deliberação nº.20/2016 da CIC, de 2 novembro de 2016: no caso de infraestruturas, comprovado pela apresentação do anteprojeto de execução, demonstrando que estão em condições de lançar o procedimento concursal, no prazo máximo de 60 dias após a contratação do apoio do Portugal 2020, nos termos da Deliberação da CIC n.º 20/2016, de 2 de novembro de 2016, quando o promotor seja uma entidade da administração local;	Sim	As empreitadas para reabilitação das escolas EB1 de Alcanhões e Leões encontram-se adjudicadas.
5.2 - Demonstrar grau de maturidade mínimo, dos investimentos a candidatar, tendo por referência a componente principal do investimento, de acordo com a Deliberação nº.20/2016 da CIC, de 2 novembro de 2016: nos restantes casos, comprovado pela apresentação de evidência de aprovação dos respetivos requisitos técnicos, termos de referência, calendário de realização e orçamento;	Sim	As empreitadas para reabilitação das escolas EB1 de Alcanhões e Leões encontram-se adjudicadas.
6 - Possuírem a totalidade dos documentos constantes do Anexo I;	Sim	
7 - Cumpram as orientações e normas técnicas aplicáveis à tipologia de operação;	Sim	

Checklist das condições de admissão e aceitação do beneficiário

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Enquadramento dos Beneficiários

a) - Estarem previstos como beneficiários nos eixos prioritários do PO e na tipologia de investimentos a que se candidatam, tal como previsto na regulamentação específica ou no aviso para a apresentação de candidaturas aplicáveis.	Sim	O beneficiário está previsto no Eixo 2 - Ensino e qualificação do Capital Humano do PO Regional do Alentejo, na tipologia de Investimento 05 - Desenvolvimento das Infraestruturas educativas e formativas e no Aviso de abertura.
--	-----	--

Art. 13º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro - Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)

i) - Estarem legalmente constituídos;	Sim	
ii) - Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, a verificar até ao momento da assinatura do termo de aceitação;	Sim	Validade SS - 04-04-2021 Validade - AT - 22-09-2021
iii) - Poderem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam;	Sim	Consta da declaração de compromisso do formulário de candidatura.
iv) - Possuírem, ou poderem assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;	Sim	Consta da declaração de compromisso do formulário de candidatura.
v) - Terem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;	Sim	Consta da declaração de compromisso do formulário de candidatura.
vi) - Apresentarem uma situação económica-financeira equilibrada ou demonstrarem ter capacidade de financiamento da operação;	Sim	É apresentada inscrição em Plano e Orçamento
vii) - Não terem apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;	Sim	Consta da declaração de compromisso do formulário de candidatura.

Art. 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro - Regulamento dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)

i) - O Beneficiário declara não estar impedido nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 outubro.	Sim	Consta da declaração de compromisso apresentada.
--	-----	--

Aviso de abertura de concurso

a) - Os beneficiários têm de se encontrar integrados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) aprovados.	Sim	
---	-----	--

Checklist da documentação

Conformidade Documental para a Análise de Elegibilidade da Candidatura

a) - Os documentos submetidos anexo ao formulário estão conforme solicitado em Balcão 2020?	Sim	
b) - Os documentos submetidos anexo ao formulário estão conforme solicitado em aviso de concurso?	Sim	
c) - Confirma a existência da documentação necessária para iniciar a apreciação técnica da candidatura?	Sim	
d) - Confirma a submissão das checklist Ambiental e de Igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação, devidamente preenchidas e assinadas? (No caso de não confirmar deve solicitar a mesma até à aprovação da candidatura.)	Sim	